



RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 24 DE ABRIL DE 2009

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual de Roraima, conforme nova versão aprovada pelo Parecer Nº. 002 de 06 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 1048 de 23/04/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 24 de abril de 2009.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da UERR